Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.314 DE 15 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, visando à criação das dotações orçamentárias no Programas e Atividades abaixo discriminados:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.29.00 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
SUBFUNÇÃO	**20.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA	**0063 – APOIO ADM - DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
AÇÃO	**2292 – MANUT. SEC. MUN. DE DES. AGRÁRIO**	
DEST. DE RECURSO	**01.110.000 – GERAL**	
	3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (857)	5.000,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.38.00 – SEC. MUN. DE ESPORTES**	
SUBFUNÇÃO	**27.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA	**0083 – APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE**	
AÇÃO	**2296 – MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES**	
DEST. DE RECURSO	**01.110.000 – GERAL**	
	3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil (858)	10.000,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.37.00 – SEC. MUN. DE CULTURA**	
SUBFUNÇÃO	**13.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA	**0082 – INCENTIVO ATIV. LAZER, CULTURA E TUR.**	
AÇÃO	**2295 – MANUT. FOLHA PAGAMENTO – CULTURA**	
DEST. DE RECURSO	**01.110.000 – GERAL**	
	3.3.90.49 – Auxílio Transporte (859)	5.000,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.30.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
SUBFUNÇÃO	**10.305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	
PROGRAMA	**0066 – PROM. SAÚDE, ASSIST. AT. BÁSICA**	
AÇÃO	**2331 – MANUT. DA VIG. EM SAÚDE – REC. PROP.**	
DEST. DE RECURSO	**01.310.000 – SAÚDE GERAL**	
	3.1.90.94 – Indenizações e Rest. Trabalhistas (860)	10.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	

Rubricas: 1-.....2-.....3.....4-.....

UN. ORÇAMENTÁRIA	02.29.00 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
SUBFUNÇÃO	20.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0063 – APOIO ADM - DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
AÇÃO	2292 – MANUT. SEC. MUN. DE DES. AGRÁRIO	
DEST. DE RECURSO	01.110.000 – GERAL	
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (266)	5.000,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	02.38.00 – SEC. MUN. DE ESPORTES	
SUBFUNÇÃO	27.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0083 – APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE	
AÇÃO	2296 – MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES	
DEST. DE RECURSO	01.110.000 – GERAL	
	3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas (796)	10.000,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	02.37.00 – SEC. MUN. DE CULTURA	
SUBFUNÇÃO	20.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0063 – APOIO ADM - DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
AÇÃO	2292 – MANUT. SEC. MUN. DE DES. AGRÁRIO	
DEST. DE RECURSO	01.110.000 – GERAL	
	3.3.90.49 – Auxílio Alimentação (761)	5.000,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	02.30.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	0066 – PROM. SAÚDE, ASSIST. AT. BÁSICA	
AÇÃO	2331 – MANUT. DA VIG. EM SAÚDE – REC. PROP.	
DEST. DE RECURSO	01.310.000 – SAÚDE GERAL	
	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (427)	10.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de março de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

JOEL CAMPOS FERNANDES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.290/2013, de autoria do Executivo Municipal